



PREFEITURA MUNICIPAL

**SANTANA DO ITARARÉ**

**PORTARIA Nº 326/2020**

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal Joel Fernando da Luz, no cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, matrícula nº 21156, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2019, conforme o período aquisitivo completo de 05/10/2018 a 04/10/2019, com início do gozo em 21 de setembro de 2020 a 30 de setembro de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 21 de setembro de 2020.

**JOÁS FERRAZ MICHETTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**